



## RESOLUÇÃO Nº 104/2023-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 06/07/2023.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova a solicitação de transferência de atividades do Campus Regional de Ivaiporã (CRV) para o Campus Sede, no DHI, do servidor docente Leandro Brunelo.

Considerando o eProtocolo 20.510.385-6;  
Considerando a Resolução 011/2023-DHI;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 04 de julho de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação de transferência de atividades do Campus Regional de Ivaiporã (CRV) para o Campus Sede do servidor docente **Leandro Brunelo**, mantendo sua lotação no Departamento de História (DHI), mediante a transferência do código de vaga de docente efetivo do DHI, campus sede (DOC 1989.2.0.40.0.0,) para DHI, Campus Regional de Ivaiporã (CRV), disponível para o ano de 2023.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de julho de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 13/07/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)